



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 104/2021**

**Ofício 422/2021**

**Ibitinga, 17 de março de 2021.**

**Assunto: Responde requerimento 122/2021, do ilustre vereador Murilo Bueno, onde requer informações sobre adoção de Políticas Públicas visando a Proteção de Vítimas de Violência Doméstica.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 122/2021 (Protocolo 665/2021), **requer informações sobre adoção de Políticas Públicas visando a Proteção de Vítimas de Violência Doméstica.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 16 de Março de 2021.

**Ofício N° 038/2021**

**Assunto: Resposta do Requerimento n° 122/2021 de autoria do nobre Vereador Murilo Bueno**

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar sobre o requerimento n° 122/2021 referente a Adoção de Políticas Públicas visando a Proteção de Vítimas de Violência Doméstica.

- 1) Atualmente não temos programas emergenciais de acolhimento das vítimas de Violência Doméstica e sim o acompanhamento emergencial, visando amenizar as problemáticas trabalhamos em conjunto com a DDM – Delegacia de Defesa da Mulher, Policia Civil, Judiciário e o Creas - Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Em caso de necessidade para acolhimento, usamos o disponíveis no município, como o Albergue Municipal e acionamos o Conselho Tutelar e a Vara da Infância (casos com envolvimento de crianças e adolescentes).
- 2) No período da pandemia de março de 2020 até os dias de hoje foram encaminhados ao Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social cinco vítimas de violência doméstica.
- 3) Temos a intenção da implantação da Casa de Passagem no município para atender não só pessoas vítimas de violência doméstica, mas também pessoas em situação de rua. A dificuldade da instalação desse órgão no município é o recurso financeiro para implantação, pois é um investimento muito alto que envolve prédio adequado, mobília/equipamentos e equipe técnica para prestação de serviço em tempo integral.
- 4) Em relação aos incentivos as denúncias, usamos os canais de divulgação de Comunicação da Prefeitura Municipal (Facebook, Site da Prefeitura e Ouvidoria) e o Disque 100, que é um canal direto para denúncias disponibilizado pelo Governo Federal.
- 5) Sim, não só referente a Violência Doméstica, como também a denúncia referente ao 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Violência Contra Idosos e outras.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos,

**Renata Gisele de Oliyêira Jacob**  
Secretária de Desenvolvimento Social

Exma. Sr.<sup>a</sup>

**Cristina Maria Kalil Arantes**

**Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



